

BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LV
N.º 95
25/05/2021



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Milton Ribeiro

REITOR

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

VICE-REITOR

Fabio Barboza Passos

CHEFE DE GABINETE

Rita Leal Paixão

SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO

Deborah Motta Ambinder de Carvalho

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Alexandra Anastacio Monteiro Silva

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Andréa Brito Latgé

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Cresus Vinícius Depes de Gouvêa

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Denise Aparecida de Miranda Rosas

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Leonardo Vargas da Silva

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Jailton Gonçalves Francisco

**SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E
MANUTENÇÃO**

Mário Augusto Ronconi

**SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E
ENGENHARIA E PATRIMÔNIO**

Daniel de Almeida Silva

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO
SOCIAL**

João Marcel Fanara Corrêa

**SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO**

Helcio de Almeida Rocha

**SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES
INTERNACIONAIS**

Livia Maria de Freitas Reis

CENTRO DE ARTES DA UFF

Leonardo Caravana Guelman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

Instrução de Serviço SDC Nº. 01, de 27 de junho de 2019.

Estabelece procedimentos para publicação de matérias no Boletim de Serviço.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

ELABORAÇÃO

Superintendência de Documentação
Deborah Motta Ambinder de Carvalho

Coordenação de Gestão e Difusão da Informação

Miriam de Fátima Cruz
Erika Reisinger Fernandes Krauss
Eduardo Barreto Teixeira

CAPA

Superintendência de Comunicação Social



***Utilize o QR Code para acesso
ao site do Boletim de Serviço da UFF***

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 32 (TRINTA E DUAS) páginas, contendo as seguintes matérias:

SEÇÃO I

| | |
|---------------------------------|-----------------|
| DETERMINAÇÕES DE SERVIÇO | 3 |
| DTS ESR 11 2021 | DTS IEF 12 2021 |
| DTS GGT 03 2021 | DTS TER 07 2021 |
| DTS GGT 04 2021 | |

SEÇÃO II

| | |
|---|----------|
| COMUNICADOS, EDITAIS, EXTRATOS DE CONVÊNIOS E OUTROS | 9 |
| EDITAL CEL VGE EEIMVR 04 2021 (RESULTADOS - COORDENAÇÃO) | |

SEÇÃO III

| | |
|--------------------------|-----------|
| RESOLUÇÕES | 11 |
| RESOLUÇÃO AR CAL 01 2021 | |

SEÇÃO IV

| | | |
|-----------------------------|--------------|--------------|
| PORTARIAS DE PESSOAL | 13 | |
| PPE 419 2021 | PPE 425 2021 | PPE 430 2021 |
| PPE 420 2021 | PPE 426 2021 | PPE 434 2021 |
| PPE 423 2021 | PPE 428 2021 | PPE 435 2021 |
| PPE 424 2021 | PPE 429 2021 | |

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ
Bibliotecária - Documentalista

DEBORAH MOTTA AMBINDER DE CARVALHO
Superintendente de Documentação

SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 11/2021 6 ESR, 20 DE MAIO DE 2021

EMENTA: Altera presidência da Comissão Estruturante do ESR.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando as deliberações da reunião de Colegiado de Unidade do ESR, ocorrida no dia 31 de março de 2021.

RESOLVE:

1. Alterar a presidência da DTS ESR nº 17/2015, complementada pela DTS ESR nº 22/2015;
2. Manter os membros da Comissão Estruturante do ESR, continuando a integrá-la **VANUZA DA SILVA PEREIRA**, docente, matrícula SIAPE nº 1342425; **LEDA REGINA BARROS SILVA**, docente, matrícula SIAPE n.º 140500, **CRISÓSTOMO LIMA DO NASCIMENTO**, docente, matrícula SIAPE n.º 2461529, **FRANCISCO ESTÁCIO NETO**, docente, matrícula SIAPE nº 6302970, **HERNÁN ARMANDO MAMANI**, docente, matrícula SIAPE nº 1524041, e **MICHELI MARQUES BOROWSKY**, Pedagoga, matrícula SIAPE nº 1906719, **YURI COSTA MORAES DA SILVA**, Discente, matrícula UFF M101.219.010.
3. A presidência da referida Comissão caberá a **VANUZA DA SILVA PEREIRA**.
4. A presente designação não corresponde à função gratificada.
5. Esta DTS terá efeitos retroativos a abril de 2021.

ROBERTO CEZAR ROSENDO SARAIVA DA SILVA

Diretor do ESR

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GGT, Nº. 03 DE 21 DE MAIO DE 2021.

EMENTA: Bancas dos Exames de Proficiência de 2021/1 em cursos de graduação do IME-UFF.

O COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO DE BACHARELADO EM MATEMÁTICA da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Designar os seguintes professores para composição das bancas dos Exames de Proficiência dos alunos ingressantes nos cursos de Bacharelado e de Licenciatura em Matemática da UFF (Niterói) no semestre letivo de 2021/1:

GMA00150 - Matemática Básica

Aline Vilela Andrade (SIAPE: 1023908) ;
Antonio Nigro (SIAPE: 1973334) (Presidente);
Jorge Petrucio Viana (SIAPE: 0310901).

GMA00149 - Pré-Cálculo

Aline Vilela Andrade (SIAPE: 1023908) (Presidente);
Antonio Nigro (SIAPE: 1973334);
Jorge Petrucio Viana (SIAPE: 0310901).

GAN00189 - Lógica, Números e Funções

Aline Vilela Andrade (SIAPE: 1023908);
Antonio Nigro (SIAPE: 1973334);
Jorge Petrucio Viana (SIAPE: 0310901) (Presidente).

GGM00042 - Geometria Analítica

Cristhabel Janeth Casanova Vasquez (SIAPE: 2993265);
João Hélder Olmedo Rodrigues (SIAPE: 1693730) (Presidente);
Viviana Lorena Vargas Grajales (SIAPE: 32108583).

GGM00017 - Geometria I

Cristhabel Janeth Casanova Vasquez (SIAPE: 2993265) (Presidente);
João Hélder Olmedo Rodrigues (SIAPE: 1693730);
Viviana Lorena Vargas Grajales (SIAPE: 32108583).

GMA00019 - Cálculo IA

Artem Raibekas (SIAPE: 1963794) (Presidente);
Pablo Gutierrez Barrientos (SIAPE: 2079281);
Plinio Guillel Pino Murillo (SIAPE: 3161902).

Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

VITOR BALESTRO DIAS DA SILVA

Coordenador do Curso de Graduação de Bacharelado em Matemática -Niterói

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GGT, Nº. 04 DE 24 DE MAIO DE 2021.

EMENTA: Atualização do NDE.

O COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO DE BACHARELADO EM MATEMÁTICA da Universidade Federal Fluminense, em sua 3ª Reunião ordinária de 2021 realizada em 21/05/2021, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

1. Substituir os professores **ABRAMO HEFEZ** (matrícula SIAPE 0310913) e **JONES COLOMBO** (matrícula SIAPE 1546567) como membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Bacharelado em Matemática - Niterói.
2. Designar os professores **VITOR BALESTRO DIAS DA SILVA** (matrícula SIAPE 1191895) e **VIVIANA FERRER CUADRADO** (matrícula SIAPE 1822522) para compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Bacharelado em Matemática - Niterói.
3. Atualizar o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Bacharelado em Matemática ó Niterói, segundo sua composição da seguinte forma:

Presidente: **VITOR BALESTRO DIAS DA SILVA** (matrícula SIAPE 1191895).

Membros: **MITCHAEL ALFONSO PLAZA MARTELO** (matrícula SIAPE 1812964) **ALEX CORREA ABREU** (matrícula SIAPE 1809001), **VIVIANA FERRER CUADRADO** (matrícula SIAPE 1822522), **LEONARDO TADEU SILVARES MARTINS** (matrícula SIAPE 3517183), **LUIZ ALBERTO VIANA DA SILVA** (matrícula SIAPE 2916959) e **SIMON GEORGE CHIOSSI** (matrícula SIAPE 1148800).

Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

VITOR BALESTRO DIAS DA SILVA
Coordenador do Curso de Graduação de Bacharelado em Matemática -Niterói
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IEF Nº-12 DE 24 DE MAIO DE 2021.

EMENTA: Representação docente no CEP-FM/UFF.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, delegadas pelo Magnífico Reitor,

RESOLVE:

1 ó Designar a Professora Doutora **MICHELI VERGÍNIA GHIGGI**, SIAPE nº1718390, como representante do Instituto de Educação Física para compor o Comitê de Ética em Pesquisa da Faculdade de Medicina da Universidade Federal Fluminense, no triênio 2020-2023.

2- Esta DTS entrará em vigor a partir de sua assinatura.

LUIZ TADEU PAES DE ALMEIDA
Diretor do Instituto de Educação Física
SIAPE: 306552
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TER Nº 007/21 DE 24 DE MAIO DE 2021.

EMENTA: Designação de Banca para Avaliação de Progressão.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA E MEIO AMBIENTE DA ESCOLA DE ENGENHARIA, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

Resolve:

Designar, os professores **FLÁVIO CASTRO DA SILVA**, matrícula SIAPE Nº 1897877, **LEONARDO DA SILVA HAMACHER**, matrícula SIAPE Nº 3436132, e **DIRLANE DE FÁTIMA DO CARMO**, matrícula SIAPE Nº 1742297, sob a Presidência do primeiro, para comporem a Banca para avaliação da progressão do professor **DAN ABENSUR GANDELMAN**, matrícula SIAPE Nº 1048380, de Professor Adjunto, Nível 1, Classe A para Professor Adjunto, Nível 2, Classe A.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO DA SILVA HAMACHER
Chefe Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente
TER/UFF
SIAPE Nº 3436132
#####

SEÇÃO II

**CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DE COORDENADOR E VICE- COORDENADOR DO
CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA METALÚRGICA (VGE) DA EEIMVR 6 QUADRIÊNIO
2021/2025**

EDITAL Nº 04, de 24 de maio de 2021

PROCLAMAÇÃO DE RESULTADOS

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela DTS n.º 16 de 03 de março de 2021 e pela DTS n.º 18 de 11 de março de 2021, de acordo com Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da UFF, Resolução nº 104/97 do CUV, com o objetivo de identificar as preferências a respeito da escolha do Coordenador e Vice-coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Metalúrgica (VGE) da EEIMVR para o quadriênio 2021/2025, torna público o resultado da votação para a consulta eleitoral supracitada.

| RESULTADO FINAL DA VOTAÇÃO | | | | | |
|-------------------------------|----------|-----|-----|-----|-----------|
| APURAÇÃO Chapa 6Renovação6 | Docentes | | | | Discentes |
| | VMT | VCE | VEP | VEM | |
| Total de participantes | 29 | 25 | 16 | 12 | 203 |
| Total de ausentes | 7 | 12 | 5 | 6 | 172 |
| Total de votantes | 22 | 13 | 11 | 6 | 31 |
| Total de votos nulos | 0 | 1 | 0 | 0 | 3 |
| Total de votos em branco | 0 | 1 | 1 | 0 | 2 |
| Total de votos válidos | 22 | 11 | 10 | 6 | 26 |

A chapa "Renovação", das professoras **TATIANA CANEDA SALAZAR RIBEIRO** (Coordenadora) e **GISELLE DE MATTOS ARAÚJO** (Vice-coordenadora), é a vencedora da consulta eleitoral.

Volta Redonda, 24 de maio de 2021.

LETÍCIA VITORAZI
Presidente da Comissão Eleitoral Local
#

SEÇÃO III

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CAL Nº 01, DE 24 DE MAIO DE 2021

Decide sobre o aproveitamento de carga horária excedente de Atividades Acadêmicas Complementares (AAC) como carga horária de Disciplinas Optativas para integralização curricular de provável formando de 2020.2

O COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CINEMA E AUDIOVISUAL LICENCIATURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

CONSIDERANDO o artigo 9º da Instrução de Serviço PROGRAD nº. 08, de 10 de julho de 2020, que estabelece que parte da carga horária cumprida sob a forma de AC poderá ó a critério do Colegiado, consideradas as especificidades e peculiaridades do Curso correspondente ó ser computada como carga horária de disciplinas optativas e/ou disciplinas optativas de ênfase, dede que a carga horária total cumprida no componente AC exceda o número de horas estabelecido no currículo pleno do Curso para fins de integralização curricular do estudante;

CONSIDERANDO o parágrafo único do artigo 3º do Regulamento de Atividades Complementares do Curso em Cinema e Audiovisual Licenciatura da UFF, aprovado no dia 10 de setembro de 2020, que estabelece o limite de 180 horas para aproveitamento do excedente de AAC como carga horária de optativa e/ou optativa de ênfase;

Decide ad referendum:

Art. 1º Aproveitar para fins de integralização curricular o excedente de quarenta (40) horas de Atividades Acadêmicas Complementares em Disciplina Eletiva do estudante:

THOMAS MARTINS GAMBOA ó matrícula 116057037

Art. 2º Esta Resolução Ad Referendum entra em vigor na data da sua publicação.

Niterói, 24 DE Maio DE 2021

JOÃO LUIZ LEOCADIO DA NOVA

Coordenador do Curso de Cinema e Audiovisual Licenciatura

#####

SEÇÃO IV



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

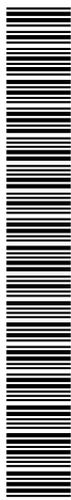
PORTARIA DE PESSOAL/UFF Nº 419 de 21 de maio de 2021

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I - **Homologar** o Estágio Probatório dos Docentes relacionados no anexo a presente Portaria, nos termos da Lei 8.112 de 11 de Dezembro de 1990, Emenda Constitucional nº 19/98 e com base no Parecer AGU/MC nº 01/2004 publicado no D.O. de 16 de Julho de 2004, a Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento reconheceu como sendo de 03 anos o período de Estágio Probatório assim como o período para aquisição de estabilidade, e a Resolução CEP-UFF 219/2005 e **Decisão CEP nº 731/13**.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202100419A



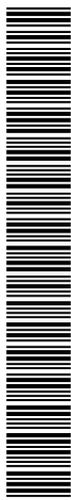
Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 26620-1986 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

| | |
|---------------------|-------|
| Classif. documental | 020.5 |
|---------------------|-------|



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
GABINETE DO REITOR

| RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO | | | |
|--|-------------|---|--------------------------|
| Ordem | Matr. SIAPE | Processo / Nome | Homologação concedida em |
| 01 | 1305280 | 23069.163304/2020-40 Ivanovich Lache Salcedo | 08/02/2021 |



UFFPPE202100419A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 26620.134798-7494 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

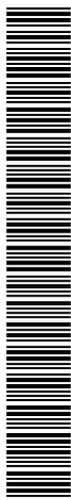
PORTARIA DE PESSOAL/UFF Nº 420 de 21 de maio de 2021

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão, Promoção funcional e/ou Retribuição por Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos, das Leis nº 12.772/12 e 12.863/13, das Resoluções do CEP nº 543/14 e 218/05 e da Portaria MEC nº 982/13, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202100420A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 26621-6078 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

| | |
|---------------------|--------|
| Classif. documental | 023.03 |
|---------------------|--------|



| RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A PROGRESSÃO, LEI 12.772/12 E PORTARIA MEC 554/13 | | | | | | | |
|--|------------|--|-------------|---|-------------|-------|---------------------|
| Ordem | Mat. SIAPE | Processo/ Nome | Interstício | Situação Nova (Lei 12.772/12) e Portaria MEC 554/13 | | | Efeitos Financeiros |
| | | | | Classe | Denominação | Nível | |
| 01 | 310812 | 23069.155559/2021-10 Luiz Antônio Pieranoni Gamboa | 2016 - 2018 | D | ASSOCIADO | 03 | 04/05/2021 |
| 02 | 2090038 | 23069.152114/2021-88 Maristela Barenco Corrêa de Mello | 2019 - 2021 | C | ADJUNTO | 03 | 20/02/2021 |
| 03 | 1181588 | 23069.155817/2021-68 Claudia Henschel de Lima | 2019 - 2021 | D | ASSOCIADO | 02 | 06/05/2021 |
| 04 | 179479 | 23069.158263/2020-70 Ozeas Correa Lopes Filho | 2018 - 2020 | C | ADJUNTO | 02 | 04/09/2020 |
| 05 | 2089504 | 23069.153266/2021-06 Marcelo Freitas de Aguiar | 2019 - 2021 | C | ADJUNTO | 03 | 13/04/2021 |
| 06 | 1744967 | 23069.160474/2020-72 Manoela Carrillo Valduga | 2017 - 2019 | C | ADJUNTO | 02 | 25/11/2020 |
| 07 | 1089440 | 23069.150506/2021-11 Ana Carolina Monnerat Fioravanti | 2019 - 2021 | C | ADJUNTO | 03 | 23/03/2021 |
| 08 | 1332073 | 23069.153261/2021-75 Fabiana Monteiro de Oliveira | 2019 - 2021 | A | ADJUNTO | 02 | 10/03/2021 |
| 09 | 2144611 | 23069.161352/2020-01 Luciane Silva Moreira | 2017 - 2019 | C | ADJUNTO | 02 | 14/12/2020 |
| 10 | 6311702 | 23069.161325/2020-21 Angelo Mário do Prado Pessanha | 2018 - 2020 | C | ADJUNTO | 03 | 16/03/2021 |
| 11 | 1776745 | 23069.154957/2021-19 Ernani Viana Saraiva | 2016 - 2018 | C | ADJUNTO | 04 | 11/08/2020 |
| 12 | 2276910 | 23069.162936/2020-96 Newton Narciso Pereira | 2019 - 2021 | C | ADJUNTO | 02 | 04/05/2021 |
| 13 | 122373 | 23069.162189/2020-96 Marcelo Werner da Silva | 2019 - 2021 | D | ASSOCIADO | 03 | 26/04/2021 |
| 14 | 2118014 | 23069.154657/2021-30 Mauro Celso Ribeiro | 2019 - 2021 | C | ADJUNTO | 03 | 01/05/2021 |
| 15 | 1900948 | 23069.153965/2021-48 Fernanda Mendonça de Vasconcellos | 2019 - 2021 | B | ASSISTENTE | 02 | 21/04/2021 |
| 16 | 1562764 | 23069.150827/2021-15 Clemente Gonzaga Leite | 2019 - 2021 | C | ADJUNTO | 04 | 08/02/2021 |
| 17 | 1337843 | 23069.156390/2020-34 Carlos Manuel Guzman Jimenez | 2018 - 2020 | A | ADJUNTO | 02 | 04/08/2020 |
| 18 | 1715737 | 23069.152573/2021-61 Alan Figueiredo de Aredes | 2018 - 2020 | D | ASSOCIADO | 02 | 31/03/2021 |
| 19 | 1639570 | 23069.154609/2021-41 Mitsi Pinheiro de Lacerda Leite Benedito | 2018 - 2020 | D | ASSOCIADO | 03 | 17/05/2021 |
| 20 | 1279592 | 23069.154521/2021-20 Geovana Tabachi Silva | 2018 - 2020 | C | ADJUNTO | 03 | 19/04/2021 |
| 21 | 1308646 | 23069.156819/2020-93 Marcela Cohen Martelotte | 2018 - 2020 | A | ADJUNTO | 02 | 09/10/2020 |



UFFPPE202100420A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF Nº 423 de 21 de maio de 2021

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º - **Retificar**, em parte, o anexo à Portaria nº 0328 de 14/05/2021, publicada no BS/UFF nº 88 de 14/05/2021 (seção IV, pags 075 e 076), que concedeu Progressão na Carreira ao docentes desta Universidade, excluindo seu item 1 referente ao docente **HUGO HENRIQUE KEGLER DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº **1211548**, conforme se segue:

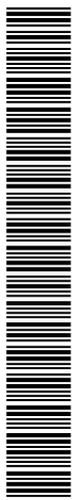
| Ordem | Mat. SIAPE | Processo | Nome | Interstício | Classe | Denominação | Nível | Efeitos Financeiros |
|-------|------------|----------------------|-----------------------------------|-------------|--------|-------------|-------|---------------------|
| 01 | 1211548 | 23069.153531/2021-48 | Hugo Henrique e Kegler dos Santos | 2019 - 2021 | C | ADJUNTO | 02 | 05/04/2021 |

Tal exclusão motiva-se por esta progressão estar contida no item 20 da Portaria nº 0327 de 14/05/2021, publicada no BS/UFF nº 88 de 14/05/2021 (seção IV, pags 073 e 074).



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 26622-1847 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/signaex/autenticar.action>

| | |
|---------------------|--------|
| Classif. documental | 023.03 |
|---------------------|--------|

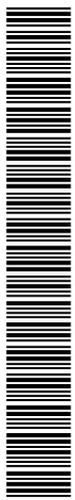


UFFPPE202100423A

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202100423A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF Nº 424 de 21 de maio de 2021

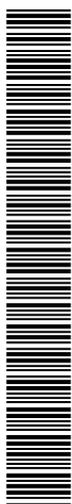
O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º - **Retificar**, em parte, o anexo à Portaria nº 0146 de 07/04/2021, publicada no BS/UFF nº 65 de 09/04/2021 (seção IV, pags 044 e 045), que concedeu Progressão na Carreira aos docentes desta Universidade, alterando o nível do servidor docente **ROBERTO MOLL NETO**, matrícula SIAPE nº **1886830**, conforme se segue:

| Ordem | Mat. SIAPE | Processo | Nome | Interstício | Classe(*) | Denominação(*) | Nível(*) | Efeitos Financeiros |
|-------|------------|----------------------|-------------------|-------------|-----------|----------------|----------|---------------------|
| 07 | 1886830 | 23069.155950/2020-33 | Roberto Moll Neto | 2018 - 2020 | A | ADJUNTO | 02 | 20/03/2020 |

(*) Situação Nova (Lei 12.772/12) e Portaria MEC 554/13)



UFFPPE202100424A



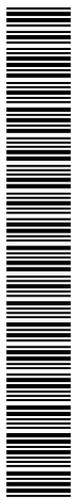
Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 26623-3684 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/signaex/autenticar.action>

| | |
|---------------------|--------|
| Classif. documental | 023.03 |
|---------------------|--------|

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202100424A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N° 425 de 21 de maio de 2021

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º - **Retificar**, em parte, o anexo à Portaria nº 0147 de 07/04/2021, publicada no BS/UFF nº 65 de 09/04/2021 (seção IV, pags 064 e 065), que concedeu Progressão na Carreira aos docentes desta Universidade, alterando o nível da docente **PAULA ARANTES BOTELHO BRIGLIA HABIB**, matrícula SIAPE nº **1422340**, conforme se segue:

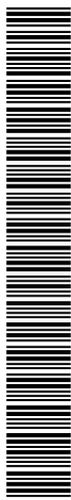
| Ordem | Mat. SIAPE | Processo | Nome | Interstício | Classe | Denominação | Nível | Efeitos Financeiros |
|-------|------------|----------------------|-------------------------------------|-------------|--------|-------------|-------|---------------------|
| 07 | 1422340 | 23069.164083/2020-27 | Paula Arantes Botelho Briglia Habib | 2019 - 2021 | A | ADJUNTO | 02 | 26/02/2021 |



Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202100425A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF Nº 426 de 21 de maio de 2021

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º - **Retificar**, em parte, o anexo à Portaria nº 0199 de 16/04/2021, publicada no BS/UFF nº 72 de 20/04/2021 (seção IV, pags 075 e 076), que concedeu Retribuição por Titulação na Carreira docentes desta Universidade, alterando a matrícula do servidor docente **RONALDO FERREIRA DA SILVA**. Onde se lê 0310673, leia-se **3457016**, conforme se segue:

| Ordem | Mat. SIAPE | Processo | Nome | Retribuição p/Titulação | Classe(*) | Denominação(*) | Nível(*) | Efeitos Financeiros |
|-------|------------|----------------------|---------------------------|-------------------------|-----------|----------------|----------|---------------------|
| 01 | 3457016 | 23069.151294/2020-08 | Ronaldo Ferreira da Silva | Doutorado | C | ADJUNTO | 03 | 23/05/2020 |

(*) Situação Atual (Lei 12.772/12) e Portaria MEC 554/13)



UFFPPE202100426A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 26625-4100 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

| | |
|---------------------|--------|
| Classif. documental | 023.03 |
|---------------------|--------|

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202100426A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

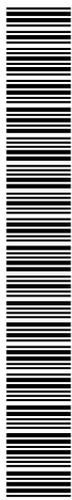
PORTARIA DE PESSOAL/UFF Nº 428 de 21 de maio de 2021

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I - Conceder Progressão, Promoção funcional e/ou Retribuição por Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos, das Leis nº 11.344/06, 12.772/12 e 12.863/13, da Resolução do CEP nº 218/05, do Decreto Lei nº 94.664/87, das Portarias MEC nº 475/87 e 554/13, e da **Decisão CEP nº 731/13**, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202100428A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 26627-6589 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

| | |
|---------------------|--------|
| Classif. documental | 023.03 |
|---------------------|--------|



| RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO E RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO - (LEI 12.772/12 E LEI Nº 12.863/13) | | | | | | | |
|--|---------|--|-----------------------------|--|--------|-------------|------------------------|
| Ordem | SIAPE | Processo Nome | Retribuição p/ Titulação | Situação Nova (Lei 12.772/12 e Portaria MEC 554/13) | | | Efeitos Financeiros |
| | | | | Nível | Classe | Denominação | |
| 01 | 1309431 | 23069.160879/2020-19 Marcio Jose da Silva Moreira | Doutorado | 1 | C | ADJUNTO | 30/10/2020 |



UFFPPE202100428A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

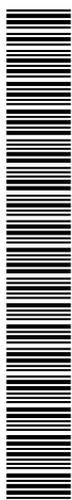
PORTARIA DE PESSOAL/UFF Nº 429 de 21 de maio de 2021

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I - Conceder Progressão, Promoção funcional e/ou Retribuição por Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos, das Leis nº 11.344/06, 12.772/12 e 12.863/13, da Resolução do CEP nº 218/05, do Decreto Lei nº 94.664/87, das Portarias MEC nº 475/87 e 554/13, e da **Decisão CEP nº 731/13**, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202100429A



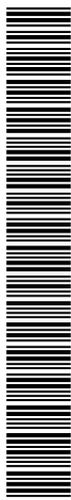
Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 26628-9733 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

| | |
|---------------------|--------|
| Classif. documental | 023.03 |
|---------------------|--------|



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
GABINETE DO REITOR

| RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (LEI Nº 12.772/12 E LEI Nº 12.863/13) | | | | | | | |
|---|---------------|---|----------------------------|---|-------------|-------|------------------------|
| Ordem | Mat. Siape | Processo/ Nome | Retribuição p/Titulação | Situação Atual (Lei 12.772/12) e Portaria MEC 554/13) | | | Efeitos Financeiros |
| | | | | Classe | Denominação | Nível | |
| 01 | 1279592 | 23069.155874/2020-66 Geovana Tabachi Silva | Doutorado | C | ADJUNTO | 02 | 18/01/2021 |



UFFPPE202100429A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 26628.134823-1660 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

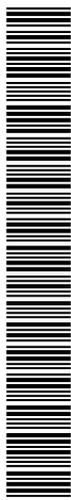
PORTARIA DE PESSOAL/UFF N.º 430 de 21 de maio de 2021

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I - Conceder a progressão, (Aceleração) aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos, das Leis n.º 12.772/12 e 12.863/13, e da Portaria Ministerial n.º 554/13, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202100430A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N.º: 26629-7686 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

| | |
|---------------------|--------|
| Classif. documental | 023.03 |
|---------------------|--------|



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
GABINETE DO REITOR

| RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO, LEI 12.772/12 PORTARIA MEC 554/13 E LEI 12.863/13. | | | | | | |
|---|-----------------|---|--|------------------|-------|---------------------|
| Ordem | Matrícula SIAPE | Processo/ Nome | Situação Nova (Lei 12.772/12) e Lei 12.863/13) | | | Efeitos Financeiros |
| | | | Situação Anterior | Reposicionamento | Nível | |
| 01 | 1229739 | 23069.155625/2020-71 Regis Eduardo Coelho Arguelles da Costa | ADJUNTO - A2 | C - (ADJUNTO) | 01 | 13/05/2020 |
| 02 | 1324280 | 23069.155263/2020-18 Maurício Weber Benjó da Silva | ADJUNTO – A1 | C - (ADJUNTO) | 01 | 08/07/2020 |



UFFPPE202100430A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 26629.134826-1424 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF Nº 434 de 21 de maio de 2021

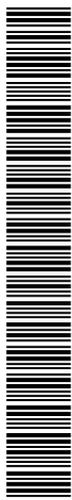
O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no Processo nº 23069.002151/2021-46;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, com efeitos retroativos a 17/05/2020, ANA CARLA DA SILVEIRA LOMBA SANT'ANA COUTINHO, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1735252, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, na qualidade de Decana, da função de Coordenadora pro tempore do Curso de Graduação em Engenharia Química, da Escola de Engenharia, designada pela Portaria nº. 66.776 de 07/05/2020, publicada no D.O.U. de 08/05/2020. FCC.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202100434A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 26630-8698 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

| | |
|---------------------|--------|
| Classif. documental | 023.12 |
|---------------------|--------|



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N.º 435 de 21 de maio de 2021

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

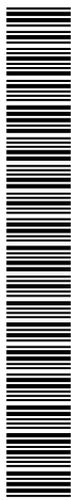
Considerando o que consta no processo n.º 23069.002151/2021-46,

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar HUGO ALVARENGA OLIVEIRA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º. 1905387, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para, na qualidade de Decano, exercer a função de Coordenador *pro tempore* do Curso de Graduação em Engenharia Química, da Escola de Engenharia.

Art. 2.º - Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código FCC, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202100435A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N.º: 26632-146 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

| | |
|---------------------|--------|
| Classif. documental | 023.14 |
|---------------------|--------|